



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2866 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRA/RJ, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. - Passa a denominar-se "Travessa Francisco Carlos de Souza", a travessa "sem nome", localizada no Bairro Vila Suíça, paralela a rua principal de nome José Mastrângelo, próximo a residência de número 37, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2017
Autor: Cristiano Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673